



**Coren**<sup>PB</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

**DECISÃO COREN-PB Nº 207, DE 16 DE JULHO DE 2024.**

**Aprova o relatório trimestral das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Fiscalização do Coren-PB referente ao segundo trimestre de 2024.**

A Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** o despacho da chefe do Departamento de Fiscalização do Coren-PB, bem como o relatório anexado aos processos administrativos de nº 4818/2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 12ª Reunião Ordinária de Diretoria (ROD), ocorrida em 16 de julho de 2024.

**DECIDEM:**

**Art. 1º APROVAR** o relatório do segundo trimestre de 2024 que apresenta as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Fiscalização do Coren-PB.

**Parágrafo único.** O relatório mencionado no *caput* deve ser encaminhado ao Conselho Federal de Enfermagem.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 16 de julho de 2024.

  
**THIAGO RONIÈRE DA SILVA**  
COREN-PB nº 144749-ENF  
Presidente em substituição

  
**AERTON DOS SANTOS MEIRELES**  
COREN-PB nº 473747-ENF  
Secretário em substituição